

NÍVEL	VENCIMENTO BASE
O	8.910,55
P	9.356,07
Q	9.823,88
R	10.315,07
S	10.830,82
T	11.372,36
U	11.940,98
V	12.538,03

*** **

DECRETO Nº36.461, de 28 de fevereiro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 97.539.887,11 PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para atender convênios de melhoria do sistema de iluminação dos municípios do Crato e Aracati. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para convênios com os municípios para atender Fortalecimento dos Sistemas Produtivos, Agroindustrialização, Cooperativismo e Economia Solidária, Realização de Feiras e Eventos visando promover a Agricultura Familiar, no Estado do Ceará, Apoio e Realização de Feiras Municipais e Regionais da Agricultura Familiar, Circuitos Curtos de Comercialização da Agricultura Familiar Camponesa, Ações emergenciais hídricas no município - Irauçuba e Construção de Abatedouro no município de Pambu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para convênios com os municípios para atender: aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Acaraú, Reforma do Hospital Municipal de Aiuaba, Construção Etapa Hospital de Baturité, Aquisição de Veículos para o município, Aquisição de Ambulâncias, Repasse de recurso para apoio de ações na área de saúde dos Municípios, Barbalha, Bela cruz, Capistrano, Cascavel, Caucaia, Chaval, Maracanaú, Eusebio, Iguatu e Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes e para desapropriação de terreno e imóvel para construção de Hospital no Maciço de Baturité. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para convênios com os municípios para atender construção de adutora para expansão da capacidade de transferência hídrica e construção de sistema de abastecimento de água para expansão da capacidade de transferência hídrica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para convênios com os municípios para apoio à estruturação de vias públicas, oriundas de demandas municipais, para torná-las seguras, acessíveis e inclusivas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para atender convênios de edificações e rodovias, para atender as obras remanescente do anel viário e para obras de edificações da 1ª etapa do ITA. DECRETA:

Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Fundo Estadual de Saúde, Superintendência de Obras Hidráulicas, Secretaria das Cidades e Superintendência de Obras Públicas, no valor total de R\$ 97.539.887,11 (NOVENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao III.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	550.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	550.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.000,00	7.712.028,71
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	555.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	9.956.272,23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	78.216.586,17
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		51.591.300,94	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SOP		45.947.586,17	
TOTAL		97.539.887,11	97.539.887,11



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.461, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 97.539.887,11

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					550.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					550.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					350.000,00
11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	350.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					200.000,00
11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					550.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					400.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					250.000,00
10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					150.000,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					50.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					50.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					100.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					100.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					9.956.272,23
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					9.956.272,23
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					832.929,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	832.929,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					23.776,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	23.776,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	118.398,96
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	310.810,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	394.590,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	781.420,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	292.311,36
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	519.621,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	378.555,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	253.431,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	669.644,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	969.610,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	323.688,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.128.538,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	516.124,35
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	26.925,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	98.144,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	193.775,56
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	195.936,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	691.248,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	236.797,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					11.056.272,23

**ANEXO DO DECRETO Nº36.461, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					7.712.028,71
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					4.695.911,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10906 - Aquisição de unidade hospitalar para incorporação à rede Estadual do Ceará	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	4.694.911,20
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					3.016.117,51
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.074.321,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	835.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	856.795,81
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					555.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					555.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	430.000,00
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11592 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	125.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					78.216.586,17



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					78.216.586,17
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					12.918.644,89
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	12.918.644,89
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					5.670.000,00
12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	5.670.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					3.000,00
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	1	3.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					33.028.941,28
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	33.028.941,28
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					26.596.000,00
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	26.596.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					86.483.614,88

**ANEXO DO DECRETO Nº36.461, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					1.000,00

*** ** *

DECRETO Nº36.462, de 28 de fevereiro de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº33.311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AS DIRETRIZES PARA A ASCENSÃO FUNCIONAL E PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 13.658, de 20 de setembro de 2005, e no art. 29 da Lei Estadual nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, com suas alterações, especialmente as promovidas pela Lei Estadual nº 16.534, de 6 de abril de 2018; CONSIDERANDO que a cessão de servidores públicos entre órgãos e entidades é um mecanismo essencial para promover a eficiência, a cooperação interinstitucional e a otimização dos recursos humanos no setor público; CONSIDERANDO o interesse público na cessão de servidores a outros órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública Estadual do Poder Executivo. DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 25 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.25.....

§ 2º Os servidores cedidos para outros órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública Estadual do Poder Executivo não farão jus à percepção da GDAG ou da GDPO, exceto quando cedidos para ocupar cargo de Secretário da Prefeitura do Município de Fortaleza, cargos de provimento em comissão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, limitando-se, neste último caso, ao máximo de 05 (cinco) servidores.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº36.463, de 28 de fevereiro de 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CASA CIVIL (CC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025 e nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 35.290, de 23 janeiro de 2023, nº 35.361, de 23 março de 2023, nº 36.022, de 22 maio de 2024 e nº 36.245, de 11 outubro de 2024; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos
- Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas
- Secretaria Executiva de Integração e Governança
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

1. Assessoria Especial de Chefia de Gabinete
2. Assessoria Especial de Relações Comunitárias
3. Assessoria Especial de Desenvolvimento Regional
4. Assessoria Especial para Inovação e Demandas Extraordinárias
5. Assessoria Especial de Assuntos Federais
6. Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
7. Assessoria Especial do Governador
8. Casa Militar

IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

9. Assessoria Jurídica
10. Assessoria de Controle Interno
11. Ouvidoria

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

12. Coordenadoria Especial de Cerimonial
 - 12.1. Célula de Apoio ao Cerimonial
13. Coordenadoria de Comunicação
14. Coordenadoria de Publicidade
15. Coordenadoria de Eventos
 - 15.1. Célula de Eventos Especiais da Região Metropolitana de Fortaleza
 - 15.2. Célula de Eventos do Interior
16. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
 - 16.1. Célula de Análise de Atos
17. Coordenadoria Executiva de Prevenção a Violência
 - 17.1. Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência

